



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 10/2018

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, a presente indicação, com cópia para o Departamento de Água e Esgoto Sanitário, para levar informação, através das mídias sociais e televisivas, de quando, exatamente, o problema da falta de água no Município estará resolvido.

JUSTIFICATIVA

É sabido que este problema não vem da gestão de V. Excia, mas a falta de água é grande, e em todo o Município.

Sabemos, também, dos esforços empreendidos até agora e das dificuldades da coisa pública, no entanto, a cobrança é igualmente grande por parte dos munícipes para com este vereador.

Venho, então, indicar seja esclarecido para a população, de forma definitiva, quando será resolvido o problema de falta d'água em Jaciara

GABINETE DO VEREADOR

Jaciara(MT), 23 de abril de 2018.

ANTÔNIO ZANIN MARÇAL

Vereador Autor